



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1.320, de 01 de Dezembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 879/2011, de 20 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 202.150,88 (DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0403.2-041 - Manutenção do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.858,84
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.633,75
12.361.0403.2-042 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	484,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.790,83
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	1.884,51
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.447,15
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51,80
TOTAL :	202.150,88

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0403.2-041 - Manutenção do FUNDEB 60%	
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	53.713,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	26.836,75
12.361.0403.2-042 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.669,17
TOTAL :	93.218,92



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Art. (3º) - Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso : 108.931,96

Art. (4º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Alto Paraíso de Goiás-GO, ao 1º dia do mês de Dezembro de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:

*Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra.*